

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 20 de Abril de 1934

NUMERO—40

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.527

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

RESOLVE:

exonerar o 1º tenente reformado da Fôrça Pública Val demiro Ferraz de Jesus do cargo de delegado especial do Município de Palhoça com jurisdição no de São José, e nomeá-lo para identico cargo no Município de Tijucas, com jurisdição no de Porto Belo. Palácio do Governo em Florianópolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (821)

RESOLUÇÃO N. 3.542

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Albert Bertier de Almeida do cargo de Prefeito Municipal de Cha

pecó e designar Jorge Severo Schell para, na qualidade de secretario, responder pelo expediente da mesma Prefeitura. Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (822)

—o—

RESOLUÇÃO N. 3.543

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

RESOLVE:

exonerar o 2º tenente da Fôrça Pública Timoteo Braz Moreira do cargo de delegado especial do Município de Chapecó e nomeá-lo para exercer o de delegado de policia do mesmo municipio, em substituição a Otaviano Santos, que fica exonerado. Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (823)

—o—

RESOLUÇÃO N. 3.544

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

RESOLVE:

exonerar o 2º tenente da Fôrça Pública Rui Stockler de Souza do cargo de delegado especial do Município de Porto União e nomeá-lo para identicas funções no Município de Cruzeiro, com jurisdição no de Chapecó e séde naquele Município. Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (824)

—o—

RESOLUÇÃO N. 3.545

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no (Conclue na 2a. página)

A educação sanitária e a sua importância na profilaxia da lepra

21 de Abril

O dia de amanhã, lembrando o martirio do alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), — enforcado a 21 de Abril de 1792 por implicado na Conjuração Mineira, — é de feriado nacional, motivo por que as repartições públicas não terão expediente.

Consequentemente, o «Diario Oficial do Estado» também não circulará.

Segundo nos comunicou a Prefeitura Municipal, o comércio deverá, amanhã, fechar-se ás 12 horas, não se reabrindo sinão na segunda-feira.

(838)

dicação, não pode produzir efeitos satisfatórios se o povo não tiver sido educado e iniciado no conhecimento de certos preceitos elementares de higiene.

Faz-se mister criar entre as populações a consciência dos deveres sanitários, tornada de certo modo um imperativo de moral coletiva.

Esta conquista da *consciência sanitária* é um corolário da civilização; terá de formar-se á custa de pertinaz ensinamento desde a idade infantil e abrangendo todas as classes sociais.

A educação sanitária deve ser uma escola prática de higiene, acessível á compreensão popular, uma indispensável ligação entre os regulamentos que prescrevem normas higiênicas e o público obrigado a cumprí-los.

A educação higiênica deve constituir um verdadeiro centro de interesse, como lem-

Na recente Conferência para a uniformização da campanha contra a lepra, reunida no Rio de Janeiro, e em que o nosso Estado foi brilhantemente representado pelos ilustres médicos srs. drs. Cândido Ramos, Carmosino Camargo de Araujo, Sizeando Teixeira e Ferreira Lima — entre as várias teses que se ventilaram, uma houve que encarecia a importância da educação sanitária na profilaxia da terrível moléstia. Essa tese era da autoria do sr. dr. Mário Mendes Campos, médico da Inspetoria de Demografia e Educação Sanitária do Estado de Minas.

Por focalizar uma providência a que não se póde alheiar a cooperação de todas as pessoas de boa-vontade — e também da imprensa, cuja influência, na formação social dos povos, é mais que muito evidente — seria conveniente divulgá-la, na íntegra, para o que, infelizmente, nos mingua espaço. Transcrevemos, contudo, abaixo, alguns trechos do notavel trabalho e solicitamos á imprensa do Estado vênica para lembrar-lhe quanto se podia fazer, no sentido indicado, em favor da saúde pública, — obra de incontestavel patriotismo, expressando a nobre sinceridade de quantos realmente se interessam pelas causas populares.

«Nos países civilizados, um dos principais escopos da administração sanitária visa a educação do povo, afim de que este, bem orientado a respeito das exigências do Serviço de Saude Pública, se possa constituir um precioso colaborador das medidas higiênicas exigidas pela medicina preventiva.

Ressalta, desde logo, que a melhor organização de técnica sanitária, mesmo dirigida por profissionais de elevada competência e infatigável de-

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal

Expediente

Superior Tribunal

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

uso das suas atribuições,

RESOLVE:
remover o dr. José Carlos Candiago da Promotoria Pública da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra para a de Jaraguá.
Palacio do Governo em

bra o professor René Sande. No dia em que a formação sanitária da juventude estiver assegurada, a causa da saúde estará vencedora.

Se o público, alheio aos progressos e aquisições da higiene moderna, é incapaz de compreender o alcance e as vantagens de determinadas medidas, a sua execução obrigatória não poderá ter eficiência satisfatória e duradoura.

A propaganda da higiene tornou-se, na frase de Courmont, uma necessidade social.

A educação sanitária baseia-se numa campanha intensiva de propaganda, por todos os meios modernos de divulgação: conferências, artigos de imprensa, folhetos, cartazes, filmes cinematográficos, rádio, etc.»

«Naturalmente, a função capital da educação higiênica compete aos médicos sanitários, mas esta grande tarefa terá de ser exercida por todos os médicos e profissionais dos ramos da medicina, e, de um modo geral, por todas as classes intelectuais, que deverão trazer o seu concurso em benefício da coletividade.

O professor Leon Bernard, estudando as relações normais que devem ligar o corpo médico aos serviços sanitários, esclarece justamente que traz consequências as mais nocivas a dissociação que possa haver, porventura, entre o clínico e o médico sanitário, convocando-os para uma ação sinérgica com a mesma finalidade humanitária, pois acima de tudo deve estar o ideal superior de altruísmo humano na conduta profissional.

Esta associação profícua e necessária entre clínicos e higienistas é um elemento indispensável da educação das massas populares nas questões sanitárias.

Na lepra, como em outros graves problemas da nosologia brasileira, é claro que se faz necessária uma coordenação estreita de todos os valores sociais para o êxito da educação sanitária.

Não pôde haver cooperação conciente do povo sem educação higiênica, tornada acessível a todos os grupos sociais».

837

Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(825)

RESOLUÇÃO N. 3.546

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
considerar sem efeito a Resolução n. 3.516, de 11 do corrente mês, na parte em que removeu o dr. João Henrique Braune da Promotoria Pública da Comarca de Campos Novos para a de Laguna.

Palacio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(826)

RESOLUÇÃO N. 3.547

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
remover o dr. João Henrique Braune da Promotoria Pública da Comarca de Campos Novos, para a de Ric do Sul.

Palacio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(827)

RESOLUÇÃO N. 3.548

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

RESOLVE:
exonerar o 2º tenente da Força Pública Mario Fernandes Guedes do cargo de Delegado Especial do Município de Cruzeiro.

Palacio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(828)

RESOLUÇÃO N. 3.549

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE:
nomear Bernardino Horácio Petronillo de Carvalho para exercer as funções de Ajudante do Escrivão Distrital da sede da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra,

de que é serventuário vitalicio Flosculo Esteves de Carvalho. Palacio do Governo em Florianópolis, 19 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(829)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições e de acordo com a art. 44 das Instruções Regulamentares que baixaram com o decreto n. 24, de 26 de março de 1923, designa os srs. engenheiro Udo Deeke, Diretor de Obras Públicas; Luís da Costa Mello e Orlando Brasil, Contador e Sub-Contador da Contadoria do Estado, para constituirem a comissão de tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, de todas as operações da receita e despesa do ano de 1933.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda. Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 18 de Abril de 1934.

José da Costa Moellmann
(836)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

17-4-1934

Antenor João Veiga - Pede pratica. Como requer.

Elisa Apolonio Duarte - Pede adjunta. Indeferido á vista das informações.

Osvalda Costa - Pede nomeação para Pedras Grandes. Nada ha que deferir.

Tancredo Modesto da Silva Pede pratica. Como requer.
(794)

Telegramas recebidos 6
Ofícios recebidos pela Secretaria 10

Ofícios expedidos pela Secretaria 19
Ofícios expedidos pela Diretoria 13

Circulares expedidas 21
Requerimentos entrados 6

Despachos interlocutórios em requerimentos 7
Decretos registrados e anotados 3

Resoluções registradas e anotadas 7
Empenhos registrados 4

Foi arquivado nesta Secretaria o livro talão n.º 10, de registro de nascimento do Cartorio do Distrito da sede do Município de Brusque.
(786)

Dia 18-4-1934

Telegramas recebidos 2
Telegramas expedidos 10
Ofícios recebidos pela Secretaria 9

DIVERSAS NOTÍCIAS

Por ato do sr. cel. Chefe de Polícia, foram exonerados, a pedido, os srs. Aparício Farrapo, João Bento Sobrinho e Felix Mendes Siqueira, os dois primeiros dos cargos de sub-delegado e o ultimo do de primeiro suplente do sub-delegado dos distritos, respectivamente, de "Xanxerê", "Caxambú" e "Abelardo Luz", todos no municipio de Chapeco.
(824)

TESOURO DO ESTADO

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 19 do corrente:

Do Estado 31.793\$400
Fundo Escoiar 1.631\$000
(831)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL

Imposto de Testadas

Aviso aos srs. José Melego e Trajano Jacinto de Souza que se acham lançados para o pagamento do imposto de testadas de terrenos sitos no lugar «Pantanal», distrito do Saco dos Limões, á razão de Rs. \$200 por metro de frente, o primeiro na importância de Rs. 24\$000 e o segundo em Rs. 2\$800, respectivamente, correspondentes a 120 metros e 14 ditos, devendo o seu pagamento ser realizado no mês de Agosto.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 18 de abril de 1934.

A. Phillippi
Lançador.

(833)

Ofícios expedidos pela Secretaria 4
Ofícios expedidos pela Diretoria 17
Ofícios expedidos pela Interventoria 5
Títulos registrados 2
Resoluções registradas e anotadas 14
Requerimentos entrados 3
Despachos interlocutórios em requerimentos 4
Empenhos registrados 2
(815)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 19 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18		770:704\$500
Receita Orçamentaria		
Sêlo por desconto	39\$200	
Renda da ponte Hercilio Luz	14:557\$700	14:596\$900
Montepio		
Descontos de s.c.		5\$500
		<u>785:306\$900</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
SECRETARIA DO INTERIOR		
Cheque de vencimentos	70\$000	
Roberto Kolbe — fornecimentos feitos à Penitenciaria	150\$000	
Giliatti Schettini — concertos numa maquina de escrever da Secretaria do Interior	128\$000	348\$000
SECRETARIA DA FAZENDA		
Cheque de vencimentos	24\$600	
Remo Corsini — conservação da ponte Hercilio Luz, no mês de março p. findo	14:833\$300	

Creditos Especiais		
Pagamentos feitos, hoje, de conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 13, de 13/3/1934:		
a Tertschitsch & Cia.	7:425\$000	
a Eugenio G. Kaminski	216\$000	
a Acilino J. Goss	120\$000	
a Augusto Sabatke	20:047\$000	
a Francisco Sales dos Reis	30\$500	
de juros de apolices e de bonus	100\$000	27:938\$500
		42:796\$400
Saldo na tesouraria para o dia 20		742:162\$500
		<u>785:306\$900</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio		
Para Depositos de Diversas Origens	158:152\$644	
Para Fundo Escolar	3:618\$250	
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	471:160\$800	
Menos depositado nos Bancos em c/c. dirêtas	414:804\$300	56:356\$500
Para compromissos externos	12:995:199\$800	
Para despesas ordinarias do Estado	570:419\$406	
Total	13:787:362\$300	

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôre

Liborio Soncini
Fiel do Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

(832)

EDITAL

Taxa de Viação Terrestre (1º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que durante o corrente mês de Abril se procederá, nesta secção, a cobrança da taxa acima, relativa ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não

satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão fazê-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %, e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianopolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2º. ESCRITURARIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 19 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18 (em caixa)		9:550\$327
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	35\$000	
Imposto sobre gado abatido	125\$000	
Imposto sobre veiculos	10\$000	
Taxa sanitaria	18\$000	
Taxa de calçamento	138\$500	
Taxa de expediente	4\$000	
Taxa de quitação	6\$000	336\$500
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	30\$000	
Alugueis de compartimentos	685\$000	
Pescado	40\$000	755\$000
Renda Eventual		
Multas por mora de pagamento	2\$700	
Taxa de numeração	56\$500	59\$200
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		33\$650
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3		179\$200
		<u>10:913\$877</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de apolices e titulos, pago dos 2os. semestres de 1925 e 1933		358\$400
Bertolino Luis da Silva — serviços como encarregado da limpeza dos canais da Av. Hercilio Luz e Praça Dias Velho		50\$000
Folha do pessoal encarregado dos jardins públicos, 1a. quinzena de abril		797\$500
Grupo Arquidiocesano São José — subvenção do mês de março		50\$000
BALANÇO		9:657\$977
		<u>10:913\$877</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponível —

Em caixa		9:657\$977
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	22:261\$100	
» » 2	2:194\$830	24:455\$930
		34:113\$907
— Serviço de juros de apolices —		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	4:075\$091	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697\$000	4:772\$091
— Cauções —		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
		<u>44:645\$998</u>

Prefeitura de Florianopolis, 19 de abril de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(834)

EDITAL

A Promotoria Pública da Comarca de Florianopolis convida as pessoas abaixo-nomeadas a virem saldar, até o dia 30 do mês de Maio proximo vindouro, o débito em que se acham para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da divida.

Carlos Gonzaga Barreto Lima & Cia.
Florianopolis, 31 de Março de 1934.

José do Patrocinio Gallotti
PROMOTOR PUBLICO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORLEANS

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao movimento do dia 1º a 24 de Fevereiro de 1934

RECEITA

RENDA TRIBUTARIA			
Industria e profissão	4.287\$000		
Fumo e bebidas	800\$000		
Licenças diversas	105\$000		
Predial urbano	443\$000		
Imposto de veiculos	52\$000		
Aferição de pesos e medidas	432\$000		
Emolumentos	132\$800	6.252\$300	
RENDA EVENTUAL			
Divida ativa		525\$100	
<i>Renda com aplicação especial</i>			
Adicional de 10% para a construção de um hospital nesta vila	622\$400		
VALORES EM DEPOSITO	9\$000		
Saldo que passou do mês de Janeiro	1.766\$850		
	<u>9.175\$650</u>		

DESPESA

Obras públicas

Pago a João Delazem, por 36 dias de serviço de carros de bois, na condução de aterros para a rua da vila, conforme portaria n. 10	350\$000		
Idem a Fortunato Redivo, serviços prestados por José Florencio, na estrada de Aiurê, em 1933, conforme portaria n. 11	250\$000		
Idem folha de trabalhadores da conservação das ruas da vila, conserto da estrada de Rio Novo, conf. portaria n. 15	592\$500		
Idem folha de trabalhadores da reconstrução da estrada de Capivaras de Grão-Pará, conf. port. n. 16	330\$000		
Idem a Maximiliano Zanini, pela construção de um boeiro na estrada para Palmeiras, conf. port. n. 18	138\$000		
Idem a Antonio Debiasi, por consertos na estrada de Rio Pinheiros, conf. port. n. 20	60\$000		
Idem a Otavio Dalsasso, por 30 pranchões para uma ponte em Brusque, conf. port. n. 21	40\$000		
Idem folha de trabalhadores do conserto das ruas de Lauro Müller, conf. port. n. 22	130\$000		
Idem a Graceliano Machado, seu vencimento como feitor de turma, relativo a 15 dias do mês de janeiro p. p., conf. port. n. 23	50\$000		
Idem folha de trabalhadores da conservação das ruas da vila, conforme port. n. 26	131\$500	2.072\$000	
<i>Divida flutuante</i>			
Pago a Lage Irmão, por conta de s/ crédito nesta Prefeitura, conforme portaria n. 9	1.265\$000		
Idem a Antonio Orige, s/ vencimento como secretário municipal, relativo ao mês de dezembro de 1933, conforme portaria n. 12	350\$000		
Idem a Felisberto Cardoso da Rocha, s/ vencimento como tesoureiro municipal, relativo aos meses de outubro e novembro de 1933, conf. port. n. 12	600\$000		
Idem a Olavo Guedes, s/ vencimentos como fiscal geral, relativo aos			

COMPANHIA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA DE FLORIANOPOLIS

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á Praça 15 de Novembro n. 19, sobrado, nesta cidade, ás 15 horas do dia 27 de Abril de 1934, para exame e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço geral e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1933, bem como para a eleição de nova Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1934.

Florianopolis, 6 de Abril de 1934.

A DIRETORIA

mês de novembro e dezembro de 1933, conf. port. n. 12	500\$000		
Idem a Alberto Schambeck, s/ vencimento como fiscal, relativo ao mês de dezembro de 1933, conf. port. n. 12	100\$000		
Idem a Rodolfo Rufino de Souza, s/ vencimento como feitor de turma relativo ao mês de dezembro de 1933, conf. port. n. 12	180\$000		
Idem a Pedro Fernandes, s/ vencimento como auxiliar de escrita, relativo ao mês de dezembro de 1933, conf. port. n. 12	30\$000		
Idem a d. Maria Joana Guedes, aluguel da casa onde funciona a cadeia pública de Grão-Pará, conf. port. n. 13	90\$000		
Idem a Amadeu Fabre, aluguel da casa onde funciona esta Prefeitura, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1933, conf. port. n. 14	240\$000		
Idem a Maximiliano Zanini, por conta de s/ crédito nesta Prefeitura, proveniente da da construção da estrada desta vila a Palmeiras, na margem direita do rio Tubarão, no ano de 1933, conforme port. n. 19	2.000\$000		
Pago a Galdino Fernandes Guedes, s/ subsídio relativo aos meses de agosto a outubro de 1933, conforme portaria n. 24	1.500\$000	6.855\$000	
<i>Higiene e assistencia pública</i>			
Pago a Luiz Evaristo Nunes, auxilio para tratamento da familia de Lucio Nunes, conf. port. n. 17	15\$000		
Auxilio a diversos indigentes, conf. port. n. 25	48\$000	63\$000	
<i>Administração e fiscalização</i>			
Pago a Alberto Schambeck e a Pedro Fernandes, s/ vencimentos relativos ao mês de janeiro do corrente ano, conf. port. n. 24		130\$000	
Saldo que passa para o dia 25		55\$650	
		<u>9.175\$650</u>	

Orleans, 24 de fevereiro de 1934.

O saldo total está assim representado:

Em caixa	55\$650
No Banco Nacional do Comercio	2.007\$200
	<u>2.062\$850</u>

Os livros e demais documentos referentes ao movimento supra, acham-se nesta Tesouraria á disposição de quem os queira examinar.

Galdino Fernandes Guedes

Prefeito Provisorio

Felisberto Cardoso da Rocha

Tesoureiro Municipal

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ata da 3.361 sessão ordinaria

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente, Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres, Urbano Müller Sales, Procurador Geral do Estado e o Juiz convocado dr. Mario Rocha, Juiz de Direito da comarca de São José, faltando o sr. Desembargador Salvio de Sá Gonzaga, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Expediente—Pelo sr. des. Presidente foi lido o seguinte ofício:— Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, 5 de abril de 1934.—Exmo. Sr. Desembargador Presidente e demais membros do Egrégio Superior Tribunal de Justiça do Estado. Florianópolis. Tenho a honra de convidar V.V. Ex. Ex. para assistirem a solenidade da reposição do retrato do saudoso magistrado Dr. Francisco de Almeida Cardoso na sala das sessões do Tribunal do Juri desta comarca, ato que terá lugar na noite de 24 do corrente, às 20/30 horas.—Apresento a V. V. Ex. Ex. os meus protestos de alta consideração e apreço. — Oscar Leitão.

Distribuições—Ao sr. des. Salvio Gonzaga os autos de apelação de desquite n. 140 da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Conde Wladimir D'Onwarow e s.m.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro os autos de apelação civil n. 1.688 da comarca de Joinville, em que são apelantes Eudolfo Fritsch e s.m. e apelados Emilio Taffel e s.m.

Ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos—Agravamento n. 725 da comarca de Blumenau, em que é agravante Antonio Pedro Schmitt e agravados José Bula e outro; e a apelação civil n. 1.689 da comarca de Joinville, em que é apelante Atanasio Justino Rosa e apelados Antonio Marcelino de Oliveira, sua mulher e outros.

Passagens—Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho, os seguintes autos:—Apelação crime n. 4.903 da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e apelados João Inacio de Zevedo

Filho e outro; agravo n. 713 da comarca de São Francisco, em que são agravantes Onofre de Andrade Lucena e s.m. e agravado o dr. João Alves Junior; agravo n. 715 da comarca de Lages, em que é agravante D. Elisabete Werner e agravado o dr. Juiz de Direito; e a apelação civil n. 1.675 da comarca de Tijucas, em que são apelantes William Alfredo Maya e s.m. e apelado Augusto Olinger.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos:—Recurso crime n. 1.762 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rodolfo Luciano Pereira; recurso crime n. 1.756 da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Honório; apelação crime n. 4.910 da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Pedro Fávero; apelação crime n. 4.861 da comarca de Campos Novos, em que é apelante Sebastião Coelho da Silva e apelada a Justiça; agravo n. 714 da comarca de Tijucas, em que é agravante José Cherem e agravado o dr. Juiz de Direito; e o agravo n. 716 da comarca de Laguna, em que são agravantes e agravados Ondino José Dias, Maria Antonia de Jesus e a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos:—Recurso crime n. 1.757 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Inacio Alves de Souza Neto; recurso crime n. 1.763 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Schürhoff e outros; apelação crime n. 4.839 da comarca de São José, em que é apelante João Albino dos Santos e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.877 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelados Tertuliano de Almeida e outro; e o agravo n. 696 da comarca de Lages, em que é agravante D. Alexandrina Paim de Castro e agravado o Cel. Manoel Tiago de Castro.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos:—Apelação crime n. 4.878 da comarca de Tubarão, em que é apelante Waldemar Serapião de Moraes e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.873 da comarca de Lages, em que é apelante a Justiça e apelado Albino Granzotto; apelação crime n. 4.883 da comarca

de Cruzeiro, em que é apelante Roí Kranzer e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.888 da comarca de Florianópolis, em que é apelante Joaquim Manoel de Fraga e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.857 da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Josino da Silva; apelação crime n. 4.862 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Dinor Casela; apelação crime n. 4.892 da comarca de Itajaí, em que é apelante Armino Joaquim Gonçalves e apelada a Justiça; agravo n. 706 da comarca de Tijucas, em que é agravante Sippel & Cia. e agravado Paulo José de Souza; agravo n. 701 da comarca de Florianópolis, em que é agravante o espólio de Carlos Brüggmann e agravado Alfredo P. de Araujo; e o agravo n. 700 da comarca de Tubarão, em que é agravante a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada D. Tereza Cristina e agravado José Eufrasio.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvio Gonzaga os seguintes autos:—Recurso crime n. 1.718 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorridos Caetano Francisco Lummertz e outros; recurso crime n. 1.723 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Constantino Crestani; recurso crime n. 1.759 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oscar Hadlich; agravo n. 707 da comarca de Urussanga, em que é agravante Manoel Delfino e agravada a Companhia Minas do Rio Carvão; e a apelação de desquite n. 139 da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Tranquilo Cristofoli e s.m.

Entrega de autos—Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos:—Recurso crime n. 1.775 de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ataíde Manoel Berto; Recurso crime n. 1.769 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Climaco; agravo n. 718 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Afonso Wanderley Junior; e o agravo n. 724 da comarca de Florianópolis, em que é agra-

vante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Gil Costa.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.777 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Waldemiro Bernardo.

Restituição—Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituídos, com o seu parecer, os seguintes autos:

Ao sr. des. Salvio Gonzaga—Recurso crime n. 1.760 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Augusto Alves do Amaral; e o agravo n. 721 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado José B. Salgado de Oliveira.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho—Recurso crime n. 1.773 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Artur Niernberg; recurso crime n. 1.767 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Helmutz Schutz; e o agravo n. 722 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Cid Campos.

Ao sr. des. Medeiros Filho—Recurso crime n. 1.774 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel Antunes de Andrade; e o agravo n. 723 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Osvaldo Bulcão Viana.

Ao sr. des. Silveira Nunes—Recurso crime n. 1.764 da comarca de Tijucas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Peixer Filho; recurso crime n. 1.770 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gabriel Fuentes; e o agravo n. 719 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Abelardo Luz.

Ao sr. des. Erico Torres o agravo n. 720 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Pedro de Moura Ferro.

Impedimento:—O sr. des. Medeiros Filho julgou-se impedido de funcionar nos seguintes autos:—Apelação crime n. 4.911 da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Lavino Ferreira; e na apelação crime n. 4.847 da comarca de Florianópolis, em que é apelante a

Justiça e apelado Francisco Saraki Vas D'Bassoles, tendo por despacho do sr. des. Presidente, o primeiro feito, baixado à Secretaria para nova distribuição e o último entregue ao sr. des. Carneiro Ribeiro, para servir como revisor.

O sr. des. Carneiro Ribeiro deu-se por impedido de funcionar nos autos de agravo n. 717 da comarca de Laguna, em que é agravante Olimpio Pacheco dos Reis e agravados Pacheco & Irmão, sendo por despacho do sr. des. Presidente entregues ao sr. des. Silveira Nunes para servir como revisor.

O sr. des. Silveira Nunes julgou-se impedido de funcionar nos autos de recurso crime n. 1.776 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Lucio João Delfino e outro, tendo por despacho do sr. des. Presidente baixado à Secretaria para nova distribuição.

Dia pedido.—Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para o julgamento dos autos de agravo n. 705 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s/m. e agravado Aurelio Costa, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.754 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto Silveira Bittencourt; recurso crime n. 1.725 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Antonio Dionisio Filho; recurso crime n. 1.741 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Haroldo Chaves; recurso crime n. 1.715 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido André Vitoretto; agravo n. 712 da comarca de Campos Novos, em que são agravantes Luiz Caregnato e outros e agravado Carlos Fritscher; e para a apelação civil n. 1.674 da comarca de Canoinhas, em que é apelante Firmino Pacheco dos Santos Lima e apelados Bemvindo Pacheco dos Santos Lima e outros, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.749 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henri-

que Paes de Almeida e outro; recurso crime n. 1.755 da comarca de Biguassú, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Delfino Hipolito da Costa; apelação crime n. 4.881 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Dionisio Innocencio do Nascimento; e para a apelação crime n. 4.855 da comarca de Itajaí, em que é apelante Jacó Luciano e apelada a Justiça, sendo designada a próxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.680 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Alfredo Peters e outro; apelação crime n. 4.896 da comarca de Blumenau, em que são apelantes Georg Baiker e outro e apelada a Justiça; e para a apelação crime n. 4.893 da comarca de São Joaquim, em que é apelante a Justiça e apelado Domingos Fermiano de Abreu, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.682 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alipio Mendes; e para o recurso crime n. 1.744 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Antonio Martins, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo Juiz convocado, dr. Mario Rocha, foi pedido dia para o julgamento dos embargos crime n. 4.816 da comarca de Florianópolis, em que é embargante Colombo Espindola Sabino e embargada a Justiça, sendo designada a próxima sessão para o seu julgamento.

Assinaturas de acordãos.—Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: Habeas-corpus da comarca de São Francisco, em que é impetrante o advogado Leonel Costa e paciente Dalmacio Graxa; recurso crime n. 1.748 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atilio Andretta; recurso crime n. 1.697, da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otacilio Alves de Souza; recurso crime n. 1.685 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Bocardo; recurso crime n. 1.696 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Martins; recurso crime

n. 1.686 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Virgilio Antunes; recurso crime n. 1.701 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Berto Ghisi; recurso crime n. 1.750 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Pedro Milanez; recurso crime n. 1.716 da comarca de São José, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito, Maria Dondel Baron e outro e recorridas a Justiça e João Bleiziffer; recurso crime n. 1.751 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olirio João Gonçalves; recurso crime n. 1.752 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Luiz da Silva; recurso crime n. 1.709 da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto dos Santos; recurso crime n. 1.689 da comarca de Lages, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e José de Souza Lima e recorridos a Justiça e Luiz Gonzaga de Melo; recurso crime n. 1.745 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Ewaldo Losso; recurso crime n. 1.711 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Lima; recurso crime n. 1.740 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Giacomi; apelação crime n. 4.875 da comarca de Curitiba, em que é apelado Alzerino Waldomiro de Almeida; apelação crime n. 4.899 da comarca do Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Alfredo Morais; agravo n. 704 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s/m. e agravado o Banco Nacional; agravo n. 708 da comarca de Joinville, (2 volumes) em que é agravante Berta Miers e agravada a Sociedade Civil «Harmonie Lira»; agravo n. 693 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho, s/m. e outros e agravado o espólio de Pedro José Werner; apelação de desquite n. 133 da comarca de Tubarão, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Manoel João Luciano e s/m.; apelação de desquite n. 137 da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Germano Rauert e s/m.; e na apelação civil n. 1.673 da comarca de Araranguá, em que são apelantes Daniel Raupp Filho, s/m. e

outros e apelado o hospital Bom Pastor.

Declaração.—O sr. des. Carneiro Ribeiro disse que, ao ser julgado, na sessão de 1) do corrente, o recurso criminal da comarca de Urussanga, em que é recorrido Ewaldo Losso, teve a surpresa de verificar que o então dr. Juiz de Direito daquela comarca criticou o acórdão, quando, ao conceituar o crime de calúnia, firmou de acôrdo com Galdino de Siqueira que são seus elementos: a) a imputação, a pessoa certa de fato qualificado crime pela lei; b) a determinação desse fato pela indicação das circunstâncias próprias dele e ainda pela daquelas que, nos termos da lei, constituem formas diversas da execução do crime; c) a falsidade da imputação.

Sua estranheza tanto maior foi quando aquele magistrado declarou que nem mesmo Galdino de Siqueira segue a doutrina vencedora no acórdão.

Cumpre notar que os autos foram à conclusão para julgamento de Ewaldo Losso, tendo sido alegado que o crime estava prescrito. Mas em vez de restringir-se a decisão à matéria da prescrição, entendeu criticar o julgado de que fui relator. Ora, quem confrontá-lo com o que Galdino de Siqueira escreveu, na excelente obra «Direito Penal Brasileiro» Parte Especial, página 650, verificará que o acórdão seguiu exatamente a lição do preclaro jurista. O acórdão não se referiu ao «dolo», porque, precisamente na «falsidade de imputação» está incluído o dolo.

Na calúnia, diz Galdino, ao inverso do que sucede em relação à injúria, o dolo sempre se presume até a prova em contrario. E mais adiante acrescenta que a «falsidade da imputação» envolve o dolo, página 653.

Para que não passe sem reparo a grave conclusão que os relatores se equivocam na citação dos autores, solicito que, como homenagem ao Tribunal e pelo prestígio de suas decisões se insira essa declaração nos protocolos de nossos trabalhos.

Julgamentos.—Foram julgados os seguintes autos:

Recurso de habeas-corpus da comarca de Palhoça, em que é recorrente o Suplente do Juiz de Direito e recorridos Virgilio da Cunha e outros, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.886 da comarca de Laguna, em que são apelantes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e apelado Manoel Vicente de Souza, de-

cidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4897 da comarca de Lages, em que é apelante Maria Dulce dos Santos e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4867 da comarca de Itajaí, em que é apelante Agostinho Dal Ri e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4893 da comarca de Campos Novos em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Antonio Lopes Cordeiro, decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a decisão apelada.

Apelação crime n. 4879 da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Pedro Alves Filho, decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada.

Adiamento de julgamentos— Por não ter comparecido o sr. des. Salvio Gonzaga, foram adiados os julgamentos dos seguintes autos: Recurso crime n. 1.747 da comarca de Joinville, em que é recorrente João da Costa Cidral e recorrido Rodolfo Puhlitz; recurso crime n. 1.758 da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Cirilo Cunha e outros e recorrida a Justiça; apelação crime n. 4.858 da comarca de Bom Retiro, em que é apelante Otília Siegel e apelada a Justiça; agravo n. 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Issac Seleme e s.m. e agravado Emiliano Abrão Seleme; agravo n. 711 da comarca de Joinville, em que são agravantes Francisco Nicodemus e s.m. e agravado Max Colin; agravo n. 697 da comarca de Campos Novos, em que é agravante João Ferlim e agravado Troula & Cia.; e o agravo n. 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e s.m. e agravado Natal Sacon.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretario, lavrei a presente que, subscrevo e assino.

Euclides Jorge da Cunha

(799)

Diretoria de Terras e Colonização

— 0 —
Inspetoria do 3º Distrito

EDITAL N. 52

Prazo de trinta dias

De ordem do snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no Município de Brusque, já medidas e demarcadas, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de trinta (30) dias findo os quais, não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas á Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas á despacho final do Exmo. Snr. Coronel Interventor.

Município de Brusque

1955 33. Lodovico Merico.— requer mais ou menos 6.000 mts2 de terras devolutas, na linha colonial "Cedro Grande", confrontando ao N. com o lote n. 14 de Gustavo Bruns, ao Sul com o lote n. 0 de Valentin Heil, ao West n. 15 de Gustavo Bruns e ao L. Comunidade Escolar Cedro Grande.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extraí copias para serem publicadas no jornal "Diario Oficial", no logar de costume e nos logares mais publicos do Município de Brusque.

Blumenau, 10 de Abril de 1934.

Gil Fausto de Sousa

Inspetor

(770)

Serviço de Expansão Agrícola e Pastoral

Inspetoria de Industria Animal

EDITAL N.º 1

De ordem do Senhor Dr. Diretor deste Serviço, torno público, a quem interessar possa, que se acham suspensas temporariamente até ulterior deliberação, as coberturas nesta Fazenda Modelo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavro o presente edital que será publicado no «Diario Oficial do Estado».

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil», Trindade, 18 de abril de 1934.

J. J. de Souza

Inspetor de Industria Animal

(782)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado

(1.º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que, durante o corrente mês de Abril, se procederá nesta secção a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão faz-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente com as multas de 10 e 20% e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2.º ESCRITURARIO

A Promotoria Pública da Comarca de Florianópolis convida Teodoro Ligocki a vir saldar, até o dia 8 de Junho proximo vindouro, o debito em que se acha para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, ao interessado que, findo o referido prazo, procederá á cobrança executiva da divida.

Florianópolis, 16 de Abril de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
Promotor Publico

(781)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

— 0 —
INSPETORIA DO 1.º DISTRITO

SÉDE: BOM RETIRO

EDITAL N. 2 (Prazo de 30 dias)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização e de acôrdo com o artigo 52 do regulamento mandado executar pelo Decreto n. 129, de 29 de outubro de 1900, ficam intimados todos os proprietários de terras nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Bom Retiro, Biguaçu, Tijucas e Porto Belo, transferidas pelo Estado a titulo de compra, a conservarem os marcos e mais especialmente os marcos de referencia, colocados na séde da propriedade e a ter perfeitamente abertas e desembaraçadas as picadas divisorias. Findo o prazo acima, que será contado da data da publicação do presente edital, serão autorizadas todas as medições constantes dos requerimentos existentes nesta Inspetoria.

E, para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital que será publicado pelo «Diario Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais publicos dos municípios que constituem o 1.º Distrito de Terras e Colonização.

Inspetoria de 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de março de 1934.

Pedro de Almeida Gonçalves

INSPETOR 15--7

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de citação com o prazo de trinta dias, passado a requerimento de Alfredo Antunes Gonçalves e outros, cito a Joaquim Antonio Francisco, Maria Francisca Subtil, Ana Subtil, Belchior Antonio Subtil, Otilia Alves de Jesus, Ivo Francisco de Oliveira, Maria José de Camargo, Maria Nascimento de Camargo, Maria Nencia de Camargo, Hortencia Maria de Camargo, Joaquina Maria de Camargo, Emilia Maria de Camargo, Antonia Ferreira da Silva, Armelina Ferreira da Silva, Veneranda Francisca da Silva, Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere, José Antonio da Silva, menor pubere, Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere, Margarida Jaime dos Santos, João Paes Padilha, Leandro Paes Padilha, Maria Paes Padilha, Sebastiana Paes Padilha, Isolina Paes Padilha, Maximo Paes Padilha, menor pubere, Aniseu R. da Silva, Hercilio Figueiredo, Hercilio Camargo, Mino Paz Padilha, Maximiliano Ramos, Francisco de tal, Pedro José Jacob, domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, Teodoro Machado da Silva, domiciliado e residente no distrito de Campo Bélo, desta comarca, Altino Paz Padilha, Elidia Paz Padilha, Eleodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, deste Estado. Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianopolis, capital deste Estado, para, na primeira audiência deste Juizo, depois de findo o referido prazo, assistirem a propositura da ação civil de medição e divisão judicial do imóvel denominado *Entre Rios*, situado no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, assim como para assistirem à assinatura do prazo para a defesa, e louvarem-se, com os suplicantes, em agrimensor e arbitradores que deverão proceder a medição e consequente divisão do citado imóvel, e abonarem-se reciprocamente ás despesas e seguirem, digo ficando os mesmos desde logo citados para todos os termos e atos da presente causa. O prazo de trinta dias começará a correr da data da publicação deste Edital no *Diario Oficial*, do Estado de Santa Catarina. Pelo referido Alfredo Antunes Gonçalves e outros me foi apre-

sentada a petição do teor seguinte:— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Dizem Alfredo Antunes Gonçalves, Manoel Alves de Souza, Belchior Antonio de Almeida, Benedito Rodrigues de Lima, João Francisco de Oliveira, Florimino Paes Padilha, Avelino Rodrigues da Silva, João Maria Xavier Leite, Manoel Francisco de Oliveira, Francisco José de Oliveira, Francisco José de Oliveira Filho, Manoel Antunes de Castro, Paulo Moreira de Camargo, Emidio Ferreira da Silva, João Roque da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Sebastião Casiano da Silva, Crescencio Ferreira da Silva, Camilo Vieira da Silva, José Emidio de Almeida, Norberto José Corrêa, Graciano Alves Ferreira, Manoel Leoncio de Matos, Revoredo Antunes Pires, Francisco Antonio Varela, Constantino Ferreira da Silva, Hortencio Francisco de Oliveira, José Xavier Leite, Pedro Xavier Leite, Margarida Ferreira da Silva, Francisca Anonia da Conceição, Generoso da Silva Moreno, por si e como tutor de sua filha menor pubere Maria José de Almeida, Laudalina Maria Fogaça, João Roque da Silva Sobrinho, Manoel Francisco de Oliveira, por si e como tutor de seus filhos menores puberes e impuberes de nomes: Adelina Maria dos Santos, Antonio Manoel Francisco de Oliveira e Virginia Maria dos Santos, Maria Clara da Silva, por si e como tutora de seus filhos menores puberes e impuberes, de nomes: João Maria, Antenor, Edelbrando, Caecilda, Nicanor, Sebastião Neto, Antonina e Silvino Martins Varela, por seu procurador abaixo assinado, como fazem certo com a inclusa procuração e subestabelecimentos de procurações, que sendo senhores e legítimos possuidores de partes ideais de terras lavradas no imóvel denominada *Fazenda do Entre Rios*, situada no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, como se vê dos documentos inclusos e que, tendo os suplicantes necessidade de saírem do estado de comunhão em que se acham, vem respectivamente requerer se digne V. Excia. admiti-los à medição e divisão do dito imóvel, de acordo com a lei em vigor; depois de citados os confrontantes do referido imóvel, os condôminos abaixo arrolados, os curadores que V. Excia. nomear e o Sr. Dr. Curador Geral de Orfãos da comarca, para, na primeira audiência que houver, depois de concluídas todas as citações, louvarem-se, com os suplicantes,

em agrimensor e arbitradores que deverão proceder a medição e consequente divisão, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os termos e atos da presente causa, cujas despesas serão pagas em rateio e de acordo com o contrato dos autores com o procurador abaixo assinado, sob pena de revelia.

Os suplicantes provarão: 1º. Que o imóvel «Entre Rios», cuja medição e divisão se requer, foi primitivamente adquirido pelo sr. Luiz Antonio da Silva, por compra feita ao Governo do Estado, conforme título expedido em 14 de Setembro de 1893, devidamente registrado e que, no decorrer de anos subsequentes, sujeitos o dito imóvel a partilhas e emendas, entrou no regimen perfeito da comunhão em que atualmente se acha. 2º. Que as divisas da antiga «Fazenda Entre Rios», situada, como já disse, no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, geralmente conhecidas e respeitadas por todos, desde época remota, são as seguintes: — Ao norte, com o rio Canoas do Sul com o rio Pelotas; a Leste com terras dos herdeiros de João José Ratle e a oeste com o rio Pelotas e Canoas; 3º. Que em vista do exposto, o imóvel «Entre Rios» não confronta com terras do Estado, mas, somente, com terras do domínio particular; 4º. Que são condôminos do dito imóvel, além dos suplicantes, mais os senhores: I. Joaquim Antonio Francisco II. Maria Francisca Subtil III. Ana Subtil IV. João Maria Subtil V. Belchior Antonio Subtil VI. Otilia Alves de Jesus VII. Ivo Francisco de Oliveira VIII. Maria José de Camargo IX. Maria Nascimento de Camargo X. Maria Benta de Camargo XI. Hortencia Maria de Camargo XII. Joaquina Maria de Camargo XIII. Emilia Maria de Camargo XIV. Antonia Ferreira Ferreira da Silva XV. Armelina Ferreira da Silva XVI. Veneranda Francisca da Silva XVII. Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere XVIII. José Antonio da Silva, menor pubere XIX. Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere XX. Margarida Jaime dos Santos XXI. João Paes Padilha XXII. Leandro Paes Padilha XXIII. Maria Paes Padilha XXIV. Sebastiana Paes Padilha XXV. Isolina Paes Padilha XXVI. Maximo Paes Padilha, menor pubere XXVII. Aniseu R. da Silva XXVIII. Hercilio Figueiredo XXIX. Hercilio Camargo XXX. Mino Paz Padilha XXXI. Maximiliano Ramos XXXII. Francisco de tal XXXIII. Pedro José Jacob todos domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages. XXXIV. Teodoro Machado da Silva, do-

miliado e residente no distrito de Campo Bélo, comarca de Lages. XXXV. Altino Paz Padilha XXXVI. Elidia Paz Padilha XXXVII. Deodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. XXXVIII. Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, de nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianopolis, capital deste Estado. Em vista do exposto, requerem os suplicantes o seguinte: — a) A nomeação de curadores ad litem aos ausentes e menores puberes e impuberes b) — A expedição de edital, de acordo com o art. 1068, nº. I letra a, do Cod. Judiciario do Estado, para a citação dos condôminos do imóvel «Entre Rios», acima declarados e que não constituíram procuradores, além de quaisquer outras pessoas que por ventura se julgarem com interesse na presente causa, bem como os confrontantes do dito imóvel e) — A citação pessoal do sr. dr. Curador Geral de Orfãos da Comarca e dos curadores que V. Excia. nomear. Da-se a presente causa que ora se inicia, o valor de três contos de réis, para o efeito da taxa judiciaria á Fazenda do Estado. N. Tornos A. esta e documentos juntos. EE. R. Deferimento Lages, 2 de Abril de 1934. 2/4/1934. 2/4/934. 2/4/394. 2/4/934 P. C. Argeu Godinhe Furtado. Estava a petição devidamente selada e assim despachada:— A Nomeio os srs. Salvador Strugo curador á lide e Heleodoro Luiz Vieira curador aos ausentes, intimando-os á promessa legal e como pedem. Lages. 2 — IV — 934. Carrilho. As audiencias deste Juizo são dadas aos sabados, ás quatorze horas, no edificio da Prefeitura Municipal, na sala das audiencias e nos dias anteriores quando impedidos os sabados por feriados. E para que chegue ao conhecimento dos condôminos do imóvel denominado, «Entre Rios», acima declarados, além de outros que se ju guem com interesse na presente causa se passou o presente edital afim, digo, e mais dois de igual teor, afim de serem afixado no logar público do costume, publicado na imprensa local e no Diario da Imprensa Oficial da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *João Gualberto da Silva Filho*, escrivão do Cível, a mandei extrair, conferir e subscrevi.

Lages, 2 de Abril de 1934.

Mario Teixeira Carrilho